



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**  
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do s.a.te

Extrato N° 226, 2015

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A ENTIDADE ASEL – AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL - TRABALHO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA, PARA PRORROGAÇÃO.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Entidade **ASEL – Ação Social estrela do Litoral**, já qualificada no convênio original, celebram o presente termo aditivo ao convênio, decorrente do Processo **SA/8883/14**, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

1.1– O prazo que se trata a cláusula quarta do convênio original fica prorrogado por 12 (doze) meses iniciando-se em 07/08/2015 e findando-se em **06/08/2016**.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – O valor do presente termo será de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil ), sendo pagos em 12 parcelas de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil).

**CLAUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMNETÁRIA**

3.1 A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente do Gabinete, na seguinte classificação:

01.06.01.3.3.50.43.00.12.365.0016.2040 Reserva 694/2015

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, **07 AGO 2015**

**MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**

**CARLOS ROBERTO SIMÕES SENE**  
**ASEL – AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL**

**TESTEMUNHAS**

1ª

**NADIA GARCIA BASSO**  
RG nº 9.608.661-0  
Secretária Municipal  
de Educação

2ª

**Oswaldo de Andrade Santos**  
Coordenador de Gestão  
Administrativa - SME  
RG 35 797 940-0

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração  
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP  
Tels.: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com  
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br